



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3529 – 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao Extrato de Contrato, referente ao Contrato nº 312/2026, publicado no dia 10 de setembro de 2026, fazemos a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

LEIA -SE:

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses.

Antonio Neves Neto

Prefeito em Exercício

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 66/2025

CONTRATO Nº 539/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE RESTAURANTE POPULAR MUNICIPAL EM ALVENARIA (118,05m²) E PATIO COBERTO EM ESTRUTURA METÁLICA (142,29 m²).

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: LUXEH ENGENHARIA LTDA - ME

PRazo DE PRORROGAÇÃO: 15 de fevereiro de 2027

Jacarezinho, PR, 17 de setembro de 2026.

Antonio Neves Neto

Prefeito em Exercício

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 68/2025

CONTRATO Nº 552/2025

OBJETO: O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento, lote 2: Semi-reboque.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: LCM INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME

PRazo DE PRORROGAÇÃO: 27 de dezembro de 2026

Jacarezinho, PR, 17 de setembro de 2026.

Antonio Neves Neto

Prefeito em Exercício

LEI Nº 4873/2026

(Projeto de Lei do Legislativo 18/2026)

Lei nº. 4.873/2026

de 17 de setembro de 2026

“Altera o “caput” do Artigo 5.º da Lei Municipal 2.939, de 25 de outubro de 2013, para incluir, entre as competências do Município, o custeio de premiações de incentivo aos alunos participantes do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência – PROERD.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O “caput” do Art. 5.º da Lei Municipal 2.939, de 25 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5.º Na execução do Programa, competem ao Município de Jacarezinho:

I – aquisição de material didático (livro do estudante PROERD e certificado), para que o Policial possa realizar suas aulas;

II – aquisição de uniformes para os alunos assistidos usarem no dia de sua Formatura;

III – planejamento, organização e cerimonial do evento;

IV – aquisição de bens para premiações de caráter educativo e incentivador aos alunos participantes do Programa, a serem entregues na ocasião da Formatura, observados critérios objetivos definidos pela Coordenação do PROERD, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação.” (NR)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de setembro de 2026.

Antonio Neves Neto

Prefeito em Exercício

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 23/2026

O Vereador JOSÉ IZAIAS GOMES “ZOLA”, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso II, e no Regimento Interno, Artigo 32, incisos II e XXVIII, conforme com a Lei Municipal 4.362, de 30 de junho de 2023, alterada pela Lei Municipal 4.669, de 17 de setembro de 2025, resolve:

NOMEAR, como REPRESENTANTE da Câmara Municipal de Jacarezinho, inscrita no CNPJ – 01.510.404/0001-98, para movimentar as contas correntes 53.198-7 53.199-5 e 54.139-7 assinando eletronicamente em conjunto com o Presidente em exercício, JOSÉ IZAIAS GOMES “ZOLA” o servidor MOISÉS GONÇALVES DE LIMA PINHEIRO, ocupante do cargo Contabilista Legislativo, com os poderes para:

- 010 abrir contas de depósito
 - 011 autorizar cobranças
 - 018 utilizar o crédito aberto na forma e condições
 - 020 receber, passar recibo e dar quitação
 - 026 solicitar saldos e extratos
 - 027 requisitar talonários de cheques
 - 031 autorizar débito em conta relativo a operações
 - 036 retirar cheques devolvidos
 - 038 endossar cheque
 - 047 requisitar cartão eletrônico
 - 048 movimentar conta corrente com cartão eletrônico
 - 094 sustar/ contra-ordenar cheques
 - 095 cancelar cheques
 - 096 baixar cheques
 - 098 efetuar resgates/aplicações financeiras
 - 099 cadastrar, alterar e desbloquear senhas
 - 100 efetuar saques – conta corrente
 - 104 efetuar pagamentos por meio eletrônico
 - 105 efetuar transferências por meio eletrônico
 - 119 liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP
 - 123 solicitar saldos e extratos
 - 124 solicitar saldos/extratos de investimentos
 - 125 solicitar saldos/extratos de operações de crédito
 - 126 emitir comprovantes
 - 128 emitir transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico
 - 129 efetuar transferência eletrônica para alívio numérico COBAN
 - 132 fechar operações de derivativos
 - 133 encerrar contas de depósito
 - 137 consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA
 - 138 cartão transporte – autorizar débito/transferência meio eletrônico
- Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 17 de setembro de 2026.

José Izaías Gomes – “ZOLA”
Presidente

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 44/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 277/2026

OBJETO: Ata de registro de Preços se dá para aquisição de combustíveis gasolina, etanol, óleo diesel e óleo diesel S10, destinados aos veículos e máquinas pertencentes à frota do município de Jacarezinho/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: AMERICA COMERCIAL LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0820 1236100302.051 - 3.3.90.30.00 - FR 3102 - Cód. Redus. 8497 - 8498 – 8499

Jacarezinho, 16 de setembro de 2026.

Antonio Neves Neto

Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3529 - 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 55/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 326/2026.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: C A SANTANA REFRIGERAÇÃO

VALOR: R\$ 383.245,35 (trezentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).

RECURSOS:

0710 0412200082.029 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 1018 - 1029
1410 0412200272.127 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 6911 - 6917
1410 1854100282.129 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7019 - 7027
1020 0812200202.309 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 4607 - 4618
1020 0812200202.310 - 3.3.90.30.00 - FR 933 - Cód. Redu. 4685 - 4693
1020 0812200202.311 - 3.3.90.30.00 - FR 940 - Cód. Redu. 4728 - 4738
1020 0824500212.312 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 5361 - 5371
1020 0824500212.312 - 3.3.90.30.00 - FR 934 - Cód. Redu. 5386 - 5396
1020 0824500222.313 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 5526 - 5536
1020 0824500222.313 - 3.3.90.30.00 - FR 941 - Cód. Redu. 5552 - 5562
1020 0824400202.315 - 3.3.90.32.00 - FR 000 - Cód. Redu. 4994
0250 0618100032.346 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7864 - 7906
0210 0412200022.004 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 134 - 146
0260 0424300236.030 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7593 - 8288
1310 0412200262.122 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 6666 - 6677
1210 1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 6315 - 6326
1210 0412200252.113 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 6209 - 6214
1210 1545200252.118 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 6462 - 6469
1210 1545200252.118 - 3.3.90.30.00 - FR 504 - Cód. Redu. 6478 - 6484
1210 1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 3557 - Cód. Redu. 8289 - 8290
1510 1339100102.353 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7656 - 8291
1110 0412200242.111 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 5862 - 5871
0810 1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 1431 - 1435
0810 1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 103 - Cód. Redu. 1444 - 1448
0810 1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cód. Redu. 1458 - 1462
0810 1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 107 - Cód. Redu. 1471 - 1475
0810 1236100092.042 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 1585 - 1589
0810 1236100092.042 - 3.3.90.30.00 - FR 103 - Cód. Redu. 1600 - 1604
0810 1236100092.042 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cód. Redu. 1614 - 1617
0810 1236100092.042 - 3.3.90.30.00 - FR 107 - Cód. Redu. 1628 - 1632
0810 1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 2000 - 2004
0810 1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 103 - Cód. Redu. 2016 - 2020
0810 1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cód. Redu. 2033 - 2037
0810 1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 107 - Cód. Redu. 2049 - 2053
1610 2781300112.354 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7558 - 7559
0310 0413100292.011 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 440 - 451
0910 1030100142.075 - 3.3.90.39.00 - FR 494 - Cód. Redu. 3506 - 3517
0910 1030100142.074 - 3.3.90.30.00 - FR 494 - Cód. Redu. 3436 - 3447
0210 0515300032.007 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 209 - 215

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2026.

FISCAIS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Secretaria	Fiscal	CPF
Administração	Manoel Aparecido Ferreira	535.***.719.**
Suplente	Carlos Henrique Leite	007.***.399.**
Agricultura	Márcio José de Andrade	026.***.819.**
Assistência Social	Claudinei Antunes Ferreira	508.***.499.**
Suplente	Guilherme Aphonso G. Ruiz	441.***.378.**
Suplente	Fabiola Cristina R. Damas	031.***.879.**
Chefia	Thais Silvério Paschoal	061.***.759.**
Suplente	Danyllo Fernando Moreira da Silva	039.***.159.**
Comércio, Indústria	Rodrigo dos Santos Roberto	080.***.109.**
Conservação Urbana	Sebastião Geraldo da Silva	033.***.389.**
Suplente	Gustavo Lopes Geribolla	006.***.269.**
Corpo de Bombeiro	Thais Silvério Paschoal	061.***.759.**
Cultura	Cleiton de Oliveira dos Santos	090.***.569.**
Desenvolvimento Urbano	Silvio Petriní de Souza	087.***.909.**
Suplente	Marcela Lucindo Milanezi	094.***.479.**
Educação	Lisdete Aparecida Baccon	005.***.329.**
Esporte	Jairo Stramare Brochado	585.***.739.**
Relações Institucionais	Thais Silvério Paschoal	061.***.759.**
	Danyllo Fernando Moreira da Silva	039.***.159.**
Saúde	Antonioni Antenor Palhares Filho	069.***.919.**
	Reginaldo Senne Bueno	916.***.989.**
Tiro de Guerra	Thais Silvério Paschoal	061.***.759.**

Jacarezinho, 15 de setembro de 2026.

Antonio Neves Neto
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 55/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 327/2026.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de construção e ferramentas.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MICHEL PAULINO ALGOZO – COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

VALOR: R\$ 648.715,93 (seiscentos e quarenta e oito mil, setecentos e quinze reais e noventa e três centavos).

RECURSOS:

0710 0412200082.029 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 1018 - 1029
1410 0412200272.127 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 6911 - 6917
1410 1854100282.129 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7019 - 7027
1020 0812200202.309 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 4607 - 4618
1020 0812200202.310 - 3.3.90.30.00 - FR 933 - Cód. Redu. 4685 - 4693
1020 0812200202.311 - 3.3.90.30.00 - FR 940 - Cód. Redu. 4728 - 4738
1020 0824500212.312 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 5361 - 5371
1020 0824500212.312 - 3.3.90.30.00 - FR 934 - Cód. Redu. 5386 - 5396
1020 0824500222.313 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 5526 - 5536
1020 0824500222.313 - 3.3.90.30.00 - FR 941 - Cód. Redu. 5552 - 5562
1020 0824400202.315 - 3.3.90.32.00 - FR 000 - Cód. Redu. 4994
0250 0618100032.346 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7864 - 7906
0210 0412200022.004 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 134 - 146
0260 0424300236.030 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7593 - 8288
1310 0412200262.122 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 6666 - 6677
1210 1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 6315 - 6326
1210 0412200252.113 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 6209 - 6214
1210 1545200252.118 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 6462 - 6469
1210 1545200252.118 - 3.3.90.30.00 - FR 504 - Cód. Redu. 6478 - 6484
1210 1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 3557 - Cód. Redu. 8289 - 8290
1510 1339100102.353 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7656 - 8291
1110 0412200242.111 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 5862 - 5871
0810 1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 1431 - 1435
0810 1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 103 - Cód. Redu. 1444 - 1448
0810 1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cód. Redu. 1458 - 1462
0810 1212200092.040 - 3.3.90.30.00 - FR 107 - Cód. Redu. 1471 - 1475
0810 1236100092.042 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 1585 - 1589
0810 1236100092.042 - 3.3.90.30.00 - FR 103 - Cód. Redu. 1600 - 1604
0810 1236100092.042 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cód. Redu. 1614 - 1617
0810 1236100092.042 - 3.3.90.30.00 - FR 107 - Cód. Redu. 1628 - 1632
0810 1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 2000 - 2004
0810 1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 103 - Cód. Redu. 2016 - 2020
0810 1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cód. Redu. 2033 - 2037
0810 1236500092.047 - 3.3.90.30.00 - FR 107 - Cód. Redu. 2049 - 2053
1610 2781300112.354 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7558 - 7559
0310 0413100292.011 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 440 - 451
0910 1030100142.075 - 3.3.90.39.00 - FR 494 - Cód. Redu. 3506 - 3517
0910 1030100142.074 - 3.3.90.30.00 - FR 494 - Cód. Redu. 3436 - 3447
0210 0515300032.007 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 209 - 215

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2026.

FISCAIS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Secretaria	Fiscal	CPF
Administração	Manoel Aparecido Ferreira	535.***.719.**
Suplente	Carlos Henrique Leite	007.***.399.**
Agricultura	Márcio José de Andrade	026.***.819.**
Assistência Social	Claudinei Antunes Ferreira	508.***.499.**
Suplente	Guilherme Aphonso G. Ruiz	441.***.378.**
Suplente	Fabiola Cristina R. Damas	031.***.879.**
Chefia	Thais Silvério Paschoal	061.***.759.**
Suplente	Danyllo Fernando Moreira da Silva	039.***.159.**
Comércio, Indústria	Rodrigo dos Santos Roberto	080.***.109.**
Conservação Urbana	Sebastião Geraldo da Silva	033.***.389.**
Suplente	Gustavo Lopes Geribolla	006.***.269.**
Corpo de Bombeiro	Thais Silvério Paschoal	061.***.759.**
Cultura	Cleiton de Oliveira dos Santos	090.***.569.**
Desenvolvimento Urbano	Silvio Petriní de Souza	087.***.909.**
Suplente	Marcela Lucindo Milanezi	094.***.479.**
Educação	Lisdete Aparecida Baccon	005.***.329.**
Esporte	Jairo Stramare Brochado	585.***.739.**
Relações Institucionais	Thais Silvério Paschoal	061.***.759.**
	Danyllo Fernando Moreira da Silva	039.***.159.**
Saúde	Antonioni Antenor Palhares Filho	069.***.919.**
	Reginaldo Senne Bueno	916.***.989.**
Tiro de Guerra	Thais Silvério Paschoal	061.***.759.**

Jacarezinho, 15 de setembro de 2026.

Antonio Neves Neto
Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3529 – 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 77/2025

CONTRATO Nº 35/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, destinados à manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: AEROFOTO NORDESTE LTDA

PRazo DE PRORROGAÇÃO: 18 de março de 2027

VALOR PRORROGADO: R\$ 132.835,38 (cento e trinta e dois mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1410 0412200272.127 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 6948

Jacarezinho, PR, 16 de setembro de 2026.

Antonio Neves Neto
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 77/2025

CONTRATO Nº 36/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, destinados à manutenção dos serviços da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: SIGMA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA

PRazo DE PRORROGAÇÃO: 18 de março de 2027

VALOR PRORROGADO: R\$ 89.994,96 (Oitenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1410 0412200272.127 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 6948

Jacarezinho, PR, 16 de setembro de 2026.

Antonio Neves Neto
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 44/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 275

OBJETO: Ata de registro de Preços se dá para aquisição de combustíveis gasolina, etanol, óleo diesel e óleo diesel S10, destinados aos veículos e máquinas pertencentes à frota do município de Jacarezinho/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: AUTO POSTO JACARE LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0820 1236100302.051 - 3.3.90.30.00 - FR 3102 - Cód. Redus. 8497 - 8498 – 8499

Jacarezinho, 16 de setembro de 2026.

Antonio Neves Neto
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 153/2022

CONTRATO Nº 04/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento de alarme, instalação e manutenção.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

CONTRATADA: MAJESTIC SERVIÇOS LTDA – EPP

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910 1030100142.070 - 3.3.90.39.00 - FR 368 - Cód. Redu. 8496

Jacarezinho/PR, 16 de setembro de 2026.

Antonio Neves Neto
Prefeito em Exercício

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 143/2021

CONTRATO Nº 59/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de monitoramento de alarme, instalação e manutenção.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

CONTRATADA: MAJESTIC SERVIÇOS LTDA – EPP

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910 1030100142.070 - 3.3.90.39.00 - FR 368 - Cód. Redu. 8496

Jacarezinho/PR, 16 de setembro de 2026.

Antonio Neves Neto
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 4013/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando nº 4874/2026-Chefia do Executivo e Memorando nº 77/2026-SMA,

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de Sindicância Administrativa em face do Memorando nº 4874/2026, a fim de apurar a veracidade do conteúdo das declarações mencionadas;

II – A Comissão será constituída pelos seguintes servidores:

João Vergílio Neto Pereira, a quem caberá à Presidência;
Kelli Pereira da Silva, Claudinei Antunes Ferreira e Stefanie Cristina Posseti Ribas, que atuarão como membros, sem o prejuízo de suas funções.

III – A Comissão terá prazo de 30 dias a contar de sua instalação prorrogável por igual período para conclusão de seus trabalhos e entrega de relatórios.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de setembro de 2026.

Antonio Neves Neto
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 4014/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o item III, da Portaria nº. 3.988/2026,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº. 3.988/2026 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 17 de setembro de 2026, para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de setembro de 2026.

Antonio Neves Neto
Prefeito em Exercício

PORTARIA Nº 4015/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o item III, da Portaria nº. 3.993/2026,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº. 3.993/2026 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 18 de setembro de 2026, para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de setembro de 2026.

Antonio Neves Neto
Prefeito em Exercício



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3529 – 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11489/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 82,43 (oitenta e dois reais e quarenta e três centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNIC. DE COMÉRCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1310.2884600000.019	
		Indenizações e Restituições - Fonte: 6092 – Convênio nº 285/2026 – SETU – Encontro Empresarial de Turismo e Desenvolvimento Regional - Exercício Corrente.	
3.3.30.93.00	8527		82,43
TOTAL DO CRÉDITO			82,43

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.3.2.1.01.1.1.99.58.00.00.00 - 713	F.I.R.F. – Transferência de Convênio nº 285/2026 – SETU – Encontro Empresarial de Turismo e Desenvolvimento Regional	82,43
TOTAL		82,43

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de setembro de 2026.

Antonio Neves Neto
Prefeito em Exercício



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3529 – 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11490/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 414,43 (quatrocentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNIC. DE COMÉRCIO INDUSTRIA E SERVIÇOS	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1310.2884600000.019	
		Indenizações e Restituições – Fonte: 6093 – Convênio nº 373/2026 – SETU – Apoio a Realização de Eventos - 48ª Cavalgada Texana - Exercício Corrente.	
3.3.30.93.00	8251		414,43
TOTAL DO CRÉDITO			414,43

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.3.2.1.01.1.1.99.59.00.00.00 - 714	F.I.R.F. – Transf. de Convênio nº 373/2026 – SETU – Apoio a Realização de Eventos 48ª Cavalgada Texana	414,43
TOTAL		414,43

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de setembro de 2026.

Antonio Neves Neto
Prefeito em Exercício



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3529 – 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11491/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 4º, § Único

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 82,28 (oitenta e dois reais e vinte e oito centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. E SERVIÇOS	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1310.2884600000.019	
3.3.30.93.00	8251	Indenizações e Restituições - Fonte: 6093 – Convênio nº 373/2026 – SETU – Apoio a Realização de Eventos – Exercício Corrente.	82,28
TOTAL DO CRÉDITO			82,28

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE COM. IND. E SERVIÇOS	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1310.369100262.124	
3.3.90.39.00	8145	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 6093 – Convênio nº 373/2026 – SETU – Apoio a Realização de Eventos – Exercício Corrente.	82,28
TOTAL DA REDUÇÃO			82,28

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 17 de setembro de 2026.

Antonio Neves Neto
Prefeito em Exercício



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUINTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3529 - 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

ERRATA

Com referência ao Decreto Municipal nº 11487 de 16 de setembro de 2026, faz-se a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º

DOTAÇÃO	0810.1236500301.398
---------	---------------------

LEIA-SE:

Art. 1º

DOTAÇÃO	0810.2884600000.007
---------	---------------------

Jacarezinho, 17 de setembro de 2026.

Antonio Neves Neto

Prefeito em Exercício



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial